

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE 3.370/2019.

“ ALTERA O QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO EXTINGUINDO E CRIANDO CARGO “.

EDILSON POMPEU DA SILVA, Prefeito Municipal de Nonoai, no efetivo exercício de seu mandato, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

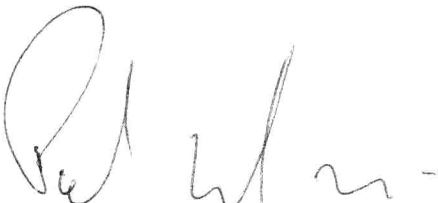
ART. 1º) Fica o Executivo Municipal autorizado a extinguir do quadro de Cargos de Provimento Efetivo do município (Lei Municipal 3012/2014), 01 Cargo de Engenheiro Civil 40 horas e Criar 01 Cargo de Engenheiro Civil 20 horas, conforme quadro abaixo:

Nº cargos	Denominação Cargo	Carga horária	Padrão	Ref. Salarial
01	Engenheiro Civil	20 h	9	7,00

ART. 2º) A presente Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai, aos 07 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE/DATA SUPRA


PAULO ROBERTO DA ROSA
Sec. de Adm. e Rec. Humanos


EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal

“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”